



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://wwa.tjto.jus.br  
 Tribunal de Justiça

**Documento de Oficialização da Demanda - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DSG/SETRAN**

**Unidade Demandante:** DIADM/SETRAN.

**Responsável pelo Planejamento:** ACACIO LOPES LIMA, Matrícula 185243.

**Gestor do Contrato:** Titular - JHONNE ARAÚJO MIRANDA, Matrícula 204861; Substituto - ACÁCIO LOPES LIMA, Matrícula 185243.

**1. Necessidade da contratação, referência ao objetivo que se pretende e se o objeto encontra-se incluído no plano anual de contratações:**

1.1. A frota do Tribunal de Justiça é composta de veículos de representação, institucional e de serviços administrativos, recentemente houve aquisição de veículos utilitário zero quilômetro os referidos veículos transportam magistrados, servidores, visitantes e autoridades. A contratação dos serviços de revisões demonstra indispensáveis, visando prolongar a vida útil dos automóveis, seguindo o cronograma recomendado pelo fabricante, com reposição de peças genuínas, assegurando a garantia contratual dos veículos, sendo esta de 36 (trinta e seis meses) a partir da emissão da nota fiscal, para tanto é indispensável que as revisões ocorra dentro das especificações cifradas no manual.

1.2. A contratação dos serviços de revisão se encontra prevista no plano anual de contratação - 2020, SEI: 19.0.000039359-5, ev. 3032356 item 60.

1.3. A renovação parcial da frota do Poder Judiciários faz se necessário, tendo em vista que os veículos que serão substituídos estavam gerando despesas vultosas, devido ao tempo de uso e desgaste natural, tornando se antieconômico, com aquisição torna se indispensável manter o cronograma de revisão para assegurar a garantia, sendo esta de 36 (trinta e seis meses) conforme previsão contratual, expressa no SEI: 19.0.000039484-2 ev. 3028695, CLÁUSULA TERCEIRA.

1.4. A demanda da contratação para revisão dos veículos novos, sendo estes 04 (quatro) veículos L-200 4X4, busca promover a efetivação do princípio da eficiência vez que os veículos serão revisados na concessionárias Marca Motors, autorizada pelo fabricante, com exclusividade nesta capital.

1.5. A contratação da prestação de serviços para revisão dos veículos em garantia, através de dispensa de licitação, terá início a partir da data de sua assinatura contratual e vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente até (36 meses), a empresa que fornecerá os produtos genuínos, demonstrará a qualidade dos serviços prestados com garantia e prazos especificados quanto as exigências no contrato, referente ao tempo para entrega e garantia dos serviços requeridos pelo contratante, capaz de satisfazer as necessidades do órgão Tribunal de Justiça, com observância, dentre outros aos princípios eficiência.

**2. Objeto e quantitativo a ser contratado:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VEÍCULO UTILIZADO	QUANTIDADE VEÍCULOS	PERÍODO DE GARANTIA - 36 (TRIN)
01	Prestação de serviços de revisão pelo período de 36 (trinta e seis meses) de acordo com as recomendações no manual de garantia dos veículos.	L-200 4X4	04 VEÍCULOS	20/05/2020 a 20/05/2023
02	Fornecimento e reposição de peças, filtros, lubrificantes e acessórios originais, de acordo com a necessidade, mediante autorização do contratante.	L-200 4x4	04 VEÍCULOS	20/05/2020 a 20/05/2023

**3. Informações sobre a existência de aquisição anterior:**

3.1. Por se tratar de contratação para prestação de serviços de revisão de veículos em garantia - Não estocável.

3.2 Segue descrição de contratos anteriores de serviços de revisão de veículos em garantia, realizados na empresa Marca Motors, conforme tabela abaixo:

SEI	PEÇAS R\$	SERVIÇOS R\$	PERÍODO	CONTRATO Nº
18.0.000001542-0	20.000,00	12.000,00	(12 meses) - Prorrogável até 36 meses	47/2018. EV. 2369331
19.0.000009677-9	20.000,00	12.000,00	(12 meses) - Prorrogável até 36 meses	47/2018. EV.2484087



Documento assinado eletronicamente por **Jhonne Araujo Miranda, Chefe de Serviço**, em 08/06/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3173831** e o código CRC **2B1488E0**.